



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, de 21 de outubro de 2021.**

**Aprovação da Programação n.º 410030120210002/2021, que celebram entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado pela APAE do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 21 de outubro de 2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Programação n.º 410030120210002/2021, firmado entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**Parágrafo Único:** O recurso que trata este artigo será utilizado para a aquisição de equipamentos e material permante, a ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

Agudos do Sul, 21 de outubro de 2021.

Jenival de Lima Ribeiro  
**Presidente do CMAS**